

LEI N.º 1.356/2025

Proposta de autoria do Vereador Carlos Vangel Tavares Pessoa

EMENTA: Dispõe sobre a denominação da Quadra Esportiva situada em Paquevira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber à Câmara de Vereadores de Macaparana, apreciou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

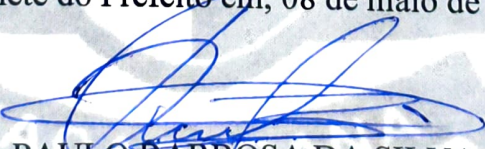
Art. 1º- Fica denominada a Quadra Esportiva Senhor Abismael de Andrade Cavalcanti situada no Distrito de Paquevira.

Art. 2º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa á denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º- Está Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 08 de maio de 2025.



PAULO BARBOSA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

21-04-1931